Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023 às 12:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4551103: DECRETO Nº 5.750, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4551103

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.750, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a Comissão Municipal para estudo e aprimoramento da Lei Municipal do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a Comissão Municipal para estudo e aprimoramento da Lei Municipal do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

I – Diego Araújo Vargas Leal: Secretaria de Assistência Social;

II – Marcos Raksa: Secretaria Executiva dos Conselhos;

III – Elvira Lacerda da Luz: CMDCA;

IV – Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha: Secretaria de Administração;

V – Karolina Vitorino: Câmara Municipal de Itapoá-SC;

VI – Eduardo Rosário de Souza: Conselho Tutelar;

VII – Luciléia de Souza Ramos: Conselho Tutelar;

VIII – Janaína Dias: Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 09 de fevereiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.02.09 12:32:48 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981

Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.02.09 11:36:07 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820